



Decreto Nº 2263 - de 26 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.350,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0088-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	1.350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.350,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.350,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.350,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0017.2.0091-129 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO SERV DE CONV E FORTALEC DE VINCULOS	- - - - - R\$	1.350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.350,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.350,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.350,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.350,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 26 de Março de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 26/03/2019
Assinatura